

AVISO DE ABERTURA N.º 219/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 15 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciatura que demonstrem afinidades com as áreas de estudo do Programa de Mestrado;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, à exceção da 1ª fase, na qual a solicitação pode ser feita até 10 dias antes do término do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

1.1 Curriculum Académico, [Ponderação 3/10];

Licenciatura (A classificação atribuída corresponde à nota final de curso desde que este corresponda ao critério expresso nas condições de acesso: licenciaturas que demonstrem afinidades com as áreas de estudo do Programa de Mestrado).

1.2 Curriculum Académico, [Ponderação 2/10];

Outras formações académicas (Em outras formações académicas serão avaliadas a frequência (com conclusão ou não) de pós-graduações e cursos de formação relevantes para as áreas estratégicas do programa de Mestrado).

1.3 Curriculum Académico, [Ponderação 2/10];

Avaliação do número de publicações, comunicações e organização de encontros científicos ou técnicos e, ainda, a experiência de envolvimento em projetos de pesquisa social.

2. Curriculum Profissional, [Ponderação 2/10];

Avaliação de Mérito profissional incide sobre experiência evidenciada na candidatura em funções desempenhadas em projetos ou programas de intervenção social.

3. Motivação: Perfil do candidato/a, [Ponderação 1/10].

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

1.1 Curriculum Académico, [Ponderação 3/10];

Licenciatura (A classificação atribuída corresponde à nota final de curso desde que este corresponda ao critério expresso nas condições de acesso: licenciaturas que demonstrem afinidades com as áreas de estudo do Programa de Mestrado)

1.2 Curriculum Académico, [Ponderação 2/10];

ADMINISTRAÇÃO

Outras formações académicas (Em outras formações académicas serão avaliadas a frequência (com conclusão ou não) de pós-graduações e cursos de formação relevantes para as áreas estratégicas do programa de Mestrado).

1.3 Curriculum Académico, [Ponderação 2/10];

Avaliação do número de publicações e participações em encontros científicos e ainda a experiência de envolvimento em projetos de pesquisa social.

2. Curriculum Profissional, [Ponderação 2/10];

Avaliação de Mérito profissional incide sobre experiência evidenciada na candidatura em funções desempenhadas em projetos ou programas de intervenção social.

3. Motivação: Perfil do candidato, [Ponderação 1/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações;
(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).
(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a

reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Sílvia Maria Dias Ferreira;
- Sónia Guadalupe dos Santos Ribeiro Neves de Abreu.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,